# Mensagem nº 007/2024 Tapejara, 31 de outubro de 2024

# Senhores Vereadores,

#  O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, substituindo Travessa São Cristóvão, por Otílio Gonçalves Nunes sempre residiu nessa localidade.

# Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

# CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA

# Vereador - Cidadania

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º -** Fica denominado Conf. prevê Art. 21, Inciso VIII, das atribuições da Câmara Municipal da Lei Orgânica, de Rua **Otílio Gonçalves Nunes**, o logradouro público situado no Bairro São Cristóvão, hoje denominada “Travessa São Cristóvão”.

**Art. 2º** - O referido nome já passou por decreto legislativo em 01/06/2016, na Presidência de Paulo Cesar Lângaro, e consta na lista de espera junto ao poder Público Municipal, conforme anexo.

**Art. 3º-** A Administração Municipal deverá encaminhar correspondência aos órgãos competentes, bem como concessionária de energia, água, correios e outros para as devidas adequações e atualizações necessárias.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Tapejara, 31 de Outubro de 2024

Sala de sessões Zalmair João Roier (Alemão)

 **CELSO FERNANDES DE OLIVERA**

 **Vereador Cidadania**